



1. PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL – VOTAÇÃO EM 2º TURNO – QUÓRUM: MAIORIA QUALIFICADA:

- **15/2019 – DO DEPUTADO ADRIANO GALDINO** – Acrescenta o §9º ao art. 22 da Constituição do Estado da Paraíba.
- **APROVADO EM 1º TURNO POR UNANIMIDADE EM 18/06/2020**

2. PROJETOS DE LEIS – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM TURNO ÚNICO – QUÓRUM: MAIORIA SIMPLES:

- **1.636/2020 – DO DEPUTADO RANIERY PAULINO** – Dispõe sobre procedimentos complementares para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus, e dá outras providências.
 - **PARECER DA CCJR É PELA CONSTITUCIONALIDADE E JURIDICIDADE**
 - **DESIGNAR RELATOR ESPECIAL**
- **1.642/2020 – DO DEPUTADO RANIERY PAULINO** – Dispõe sobre inclusão no grupo prioritário de atendimento às pessoas com deficiência, em razão da disseminação do novo coronavírus, causador da COVID-19.
 - **PARECER DA CCJR É PELA CONSTITUCIONALIDADE E JURIDICIDADE COM EMENDA DE REDAÇÃO**
 - **DESIGNAR RELATOR ESPECIAL**
- **1.643/2020 – DO DEPUTADO RICARDO BARBOSA** – Denomina o novo Hospital das Clínicas do Estado da Paraíba de Dr. João Caetano.
 - **PARECER DA CCJR É PELA CONSTITUCIONALIDADE E JURIDICIDADE**
 - **DESIGNAR RELATOR ESPECIAL**
- **1.647/2020 – DO DEPUTADO EDUARDO CARNEIRO** – Dispondo sobre incluir como item na cesta básica de alimentos dos empregados públicos, privados e correlatos, álcool em gel no âmbito do território do Estado da Paraíba.
 - **PARECER DA CCJR É PELA CONSTITUCIONALIDADE E JURIDICIDADE COM EMENDA MODIFICATIVA E DE REDAÇÃO**
 - **DESIGNAR RELATOR ESPECIAL**
- **1.673/2020 – DO DEPUTADO CAIO ROBERTO** – Dispõe sobre a obrigatoriedade do fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI's) para os trabalhadores no Estado da Paraíba durante a pandemia provocada pelo novo Coronavírus (covid-19).
 - **PARECER DA CCJR É PELA CONSTITUCIONALIDADE E JURIDICIDADE NA FORMA DO SUBSTITUTIVO**
 - **DESIGNAR RELATOR ESPECIAL**

- **1.693/2020 – DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO** – Dispondo sobre a criação de Comitê Intersectorial, no Estado da Paraíba, composto por entidades de representantes das empresas, dos trabalhadores, dos Poderes Públicos e da sociedade civil organizada, a fim de estudar a reabertura gradativa do comércio, escolas, igrejas e órgãos públicos, e dá outras providências.
 - **PARECER VENCEDOR DA CCJR É PELA CONSTITUCIONALIDADE E JURIDICIDADE**
 - **DESIGNAR RELATOR ESPECIAL**
- **1.708/2020 – DO DEPUTADO DR. ÉRICO** – Dispõe sobre estabelecimento de uma linha de apoio aos profissionais da saúde - LAPS e seus familiares, no âmbito do Estado da Paraíba, em virtude da situação de calamidade pública oficialmente decretada em decorrência do novo Coronavírus (covid-19).
 - **PARECER DA CCJR É PELA CONSTITUCIONALIDADE E JURIDICIDADE**
 - **DESIGNAR RELATOR ESPECIAL**
- **1.711/2020 – DO DEPUTADO MOACIR RODRIGUES** – Dispõe sobre a obrigatoriedade de implantação de sistema de higienização de usuários nos terminais de transporte público intermunicipal no Estado da Paraíba, durante o período de vigência do Decreto de Calamidade Pública Estadual face a pandemia do Covid-19 (urgência urgentíssima em virtude do Decreto de Estado de Calamidade Pública).
 - **PARECER DA CCJR É PELA CONSTITUCIONALIDADE E JURIDICIDADE**
 - **DESIGNAR RELATOR ESPECIAL**
- **1.713/2020 – DO DEPUTADO DEL. WALLBER VIRGOLINO** – Dispõe sobre a prioridade às pessoas consideradas dos grupos de risco na realização de teste rápido (testagem) e sorológico para o COVID-19 (Coronavírus), no Estado da Paraíba.
 - **EM APENSO OS PL's 1.714 E 1.715 DE AUTORIA DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO**
 - **PARECER DA CCJR É PELA CONSTITUCIONALIDADE E JURIDICIDADE NA FORMA DO SUBSTITUTIVO**
 - **DESIGNAR RELATOR ESPECIAL**
- **1.721/2020 – DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO** – Dispõe sobre a realização pela Administração Pública do Estado da Paraíba, mediante requerimento do interessado, de exames laboratoriais para detecção do novo Coronavírus Sars-Cov-2, causador da doença COVID-19, nos comunicantes familiares dos profissionais da rede estadual de saúde e segurança pública diagnosticados com a doença, e dá outras providências.
 - **PARECER DA CCJR É PELA CONSTITUCIONALIDADE E JURIDICIDADE**
 - **DESIGNAR RELATOR ESPECIAL**
- **1.723/2020 – DA DEPUTADA ESTELA BEZERRA** – Dispõe sobre medidas de prevenção a gravidez durante o período de contingenciamento da pandemia do covid-19 (novo Coronavírus) no Estado da Paraíba.
 - **EM APENSO O PL 1.788/2020 DE AUTORIA DO DEPUTADO JUTAY MENESES**
 - **PARECER DA CCJR É PELA CONSTITUCIONALIDADE E JURIDICIDADE**
 - **DESIGNAR RELATOR ESPECIAL**
- **1.733/2020 – DO DEPUTADO ADRIANO GALDINO** – Institui no calendário oficial do Estado da Paraíba, o dia 09 de maio, como Dia Estadual em Memória às Vítimas em decorrência da pandemia do Covid-19.
 - **PARECER DA CCJR É PELA CONSTITUCIONALIDADE E JURIDICIDADE**
 - **DESIGNAR RELATOR ESPECIAL**

- **1.734/2020 – DO DEPUTADO NABOR WANDERLEY** – Dispõe sobre a obrigatoriedade dos municípios que receberem recursos financeiros para enfrentamento de pandemia a prestarem contas na forma que especifica e dá outras providências.
 - **EM APENSO OS PL'S 1.754/2020 DE AUTORIA DO DEPUTADO JEOVÁ CAMPOS E 1.765 DE AUTORIA DO DEPUTADO RANIERY PAULINO**
 - **PARECER DA CCJR É PELA CONSTITUCIONALIDADE E JURIDICIDADE COM EMENDA ADITIVA**
 - **DESIGNAR RELATOR ESPECIAL**
- **1.763/2020 – DO DEPUTADO FELIPE LEITÃO** – Dispõe sobre a notificação compulsória dos exames realizados por laboratórios privados e farmácias para detecção do Coronavírus e de seus anticorpos.
 - **EM APENSO O PL 1.779/2020 DE AUTORIA DA DEPUTADA POLLYANNA DUTRA**
 - **PARECER DA CCJR É PELA CONSTITUCIONALIDADE E JURIDICIDADE NA FORMA DO SUBSTITUTIVO**
 - **DESIGNAR RELATOR ESPECIAL**
- **1.821/2020 – DA DEPUTADA CIDA RAMOS** – Estabelece o uso de máscaras acessíveis por no mínimo 5% dos funcionários de estabelecimentos que realizem atendimento presencial ao público, durante o período de pandemia do COVID-19, no Estado da Paraíba.
 - **PARECER DA CCJR É PELA CONSTITUCIONALIDADE E JURIDICIDADE COM EMENDA MODIFICATIVA**
 - **DESIGNAR RELATOR ESPECIAL**

João Pessoa, em 25 de junho de 2020.

Presidente